CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 094/2020 **Em,** 11 de Novembro de 2020.

Exmª. Srª. MARLI DE MEDEIROS DANTAS
MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR,** que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Gilson Dantas de Oliveira –** Prefeito Municipal e ao IImº Sr. **Laércio Júnior da Silva Lourenço –** Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito e Secretário Municipal que seja feito a retirada de pedras da Rua Profª Rozilda Dantas de Medeiros - Bairro Dom José Adelino Dantas – Carnaúba dos Dantas/RN.

J U S T I F I C A T I V A

Tal reivindicação se faz necessária, no sentido de trazer benfeitorias a vida de todos os moradores da citada rua, que se encontra incomodado com enormes pedras em frente a suas residências, causando transtornos aos mesmos, principalmente por impedir a passagem de carros.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito e Secretário Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões "***Vereador Wilson Luiz de Souza***", da Câmara Municipal de Carnaúba dos



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

☑ Aprovado(a) por: ☑ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ABSOLUTA ☐ MAIORIA DE 2/3
☐ Rejeitado(a) por: ☐ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ABSOLUTA ☐ MAIORIA DE 2/3
Em: ☑ ÚNICA ☐ 2ª ☐ 3ª discussão, na Sessão ☑ ORDINÁRIA ☐ EXTRAORDINÁRIA
realizada em 17 / 11 /2020.

Mesa Diretora

Marli de Medeiros Dantas, Presidente _____

João Maria Luciano, Vice-Presidente _____

Marcelo de Medeiros Dantas, 1º Secretário _____

Nilson da Costa Araújo, 2º Secretário _____

Demais Vereadores

Fabiano de Araújo Medeiros, Vereador _____

Francisco Silvério de Medeiros, Vereador FALTOU

José de Azevedo Dantas, Vereador _____

Marfran de Medeiros Santos, Vereador _____

Maria Josiene de Macedo Dantas Pereira, Vereadora _____

EM CASO DE MATÉRIA DISPENSADA DE TRAMITAÇÃO
Dispensada por: ☑ Unanimidade ☐ Maioria em 17 / 11 /2020.

_____
Marli de Medeiros Dantas
Presidente

DESPACHO

☐ À Sanção ☐ Proposição retirada ☐ Arquivo do Parlamentar
☐ Aos familiares ☐ Às devidas providências ☐ Arquivo da Câmara
☐ Ao Exmº Sr. Prefeito Municipal ☐ Ao Secretário Municipal
☐ _____

Presidência, 17 / 11 /2020.

_____
Marli de Medeiros Dantas
Presidente